

**SÚMULA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS**

DATA:	06 de abril de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Cláudio Fischer	Coordenador
	Rodrigo Spinelli	Coordenador Adjunto
	José Arthur Fell	Membro
	Paulo Ricardo Bregatto	Membro
ASSESSORIA:	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento e Fiscalização
	Bianca Teixeira Serafim	Assistente Administrativo
	Luciano Antunes	Gerente de Comunicação

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.

II. Leitura e aprovação da súmula da 101ª reunião ordinária	
Discussão	A súmula é lida e aprovada pelos presentes.
Encaminhamento	Encaminhar para publicação.

III. Comunicações	
Responsável	Bianca Serafim
Comunicado	Bianca comenta sobre a participação das IES nos eventos anteriores da CEF-CAU/RS. Informa que estão disponíveis todos os relatórios dos eventos promovidos pela CEF da gestão anterior no <i>Google Drive</i> , bem como um gráfico que mostra o índice de participação de cada IES.

III. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Ofício nº 02/2018 – Direção CS / UFSM – Cachoeira do Sul
Relator	Maríndia Girardello

I. Ordem do dia	
------------------------	--

1.	Divulgações de Produções Técnicas – Participação do Gerente de Comunicação Luciano Antunes.
Fonte	Comissão
Relator	Rodrigo Spinelli
Discussão	O Conselheiro Spinelli explana sobre as divulgações técnicas, ou seja, trabalhos técnicos voltados ao ensino - teses de doutorado, trabalhos de especialização e extensão universitária, por exemplo. Sugere que o CAU/RS seja uma ferramenta de transmissão destes conhecimentos e que fiquem no acervo do próprio Memorial. O Gerente Luciano explica que essa ideia necessita de uma demanda



	<p>maior, pois exigiria arquivamento, definição de curadoria e critérios de seleção das produções técnicas. Propõe que se avalie a viabilidade de uma plataforma de divulgação, quanto custaria, o que seria necessário para funcionar enquanto ativa e se haveria necessidade de criar comissões para aprovação dos trabalhos. O Conselheiro Spinelli sugere que a dinâmica de divulgação seja simples. Luciano conclui que deve ser pensado a longo prazo, ter um plano de divulgação e critérios de operacionalização do CAU/RS. Outro ponto levantado foi o <i>Clipping</i> sobre ensino: o Conselheiro Fischer esclarece que a ideia é coletar e agrupar matérias significativas sobre o ensino para divulgação em nosso portal. Luciano informa que já desenhou uma página (hub) onde estarão contidas todas as informações e iniciativas voltadas à qualidade de ensino. Explica que a página inicia com um texto que esclarece a relevância do tema, em seguida, haverá um espaço para depoimentos abertos conectado ao <i>Facebook</i> e, por fim, uma guia chamada Notícias Relacionadas com os artigos organizados em uma linha de tempo. O objetivo da página é agrupar, em um único lugar, todas as ações e informações sobre o tema, além de proporcionar uma navegação amigável, com conforto e agilidade. O Conselheiro Fischer questiona como a CEP-CAU/RS pode colaborar para enviar as notícias. Luciano explica que, quando a página estiver com a parte de tecnologia concluída, será criado um endereço eletrônico para o qual serão enviadas todas as notícias encontradas. Contará com o auxílio dos conselheiros interessados, tendo em vista que a equipe de comunicação é enxuta e precisará de material. O Conselheiro José Arthur pergunta sobre a modernização do portal do CAU/RS. Luciano relata que o CAU/BR realizará um concurso para escolher a interface, mas que o CAU/RS tentará melhorar com os recursos possíveis até que o concurso seja realizado. O Conselheiro Fischer menciona sobre o domínio “.arq”, que a maioria dos arquitetos utilizava em seus e-mails e sugere que o CAU busque uma maneira de reativá-lo. O Gerente Luciano informa que desconhece a descontinuidade desse domínio e que irá se informar sobre o assunto para definir o que pode ser feito. A Assistente Bianca questiona sobre o evento programado junto à UNICRUZ. O Gerente Luciano relata que a ideia é criar eventos que reúnam os arquitetos das regiões do interior do estado, iniciando em Cruz Alta, na sede da UNICRUZ. Ressalta que o Presidente Tiago considera importante que seja criada uma palestra voltada aos estudantes visando motivá-los - um bate-papo sobre o futuro da profissão, por exemplo. Os conselheiros questionam sobre crachás, cartões de visitas e demais identificações para representações fora do CAU e sugerem que se invista mais nestes itens. Luciano irá verificar, no entanto adianta que estão tirando as fotos dos conselheiros, porém ainda faltam algumas para produzir todos os crachás de uma só vez. Explica que estão priorizando trabalhar na linguagem visual do CAU/RS. Identifica como muito importante a protocolização de alguns itens, como vestimenta, etc. Informa que virão 50 pessoas convidadas para trazer uma percepção e dar feedback em termos de qualidade da comunicação.</p>
Encaminhamentos	Não há encaminhamentos.

2.	Reprogramação do Plano de Ação de 2018
Fonte	Gerência Geral
Relator	Tales Volker
Discussão	O Coordenador de Planejamento William explica as ações do plano, identificando como é hoje e como reprogramaram os valores. A intensão é diminuir o número de reuniões no ano de 40 para 36. O Gerente Geral Tales situa a comissão dizendo



	que a premissa é tentar reduzir custos devido à diminuição da arrecadação em 1%, mesmo considerando o aumento do valor do RRT e o número de arquitetos. Menciona o aumento do gasto com a folha de pagamento, considerando as últimas contratações que não estavam previstas. Para o centro de custos da CEF, a diminuição será apenas nas reuniões; o valor foi mantido para as demais ações. A Comissão aprova a reprogramação.
Encaminhamentos	Não há encaminhamentos.

3.	Projetos de Extensão.
Fonte	Gerência Técnica
Relatora	Bianca Teixeira Serafim
Discussão	São apresentados brevemente os arquivos que trazem informações acerca de tudo o que já foi tratado sobre o tema nos anos anteriores. Os conselheiros solicitaram incluir os arquivos no <i>Google Drive</i> para que possam ler e tratar do assunto na próxima reunião.
Encaminhamento	Incluir arquivos no <i>Google Drive</i> e repautar o tema para a próxima reunião.
Responsável	Assessoria da CEF

4.	Consulta Pública - Anteprojeto de Resolução sobre Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relatora	Marina Leivas Proto
Discussão	Marina lê o anteprojeto da resolução que dispõe sobre a anotação de curso e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, bem como suas contribuições para melhorias do texto da resolução. O Conselheiro Spinelli sugere que o texto fique mais claro com relação à possibilidade de registro das atividades do grupo 7 junto com qualquer outra atividade dos demais grupos. A Comissão debate alguns outros tópicos e autoriza o envio das sugestões para o CAU/BR.
Encaminhamento	Enviar ao CAU/BR as contribuições ao texto da Resolução sobre Especialização em Eng. De Segurança do Trabalho.
Responsável	Marina Proto

5.	Comunicado da mantenedora AELBRA sobre a venda das mantidas localizadas nas regiões Centro-Oeste e Norte do país.
Fonte	CEO-CAU/RS
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Discussão	O Conselheiro Bregatto explica que o assunto já é de conhecimento dos demais, portanto, relata apenas alguns detalhes e finaliza o comunicado.
Encaminhamento	Não há encaminhamentos.

6.	Registros de Empresa Individual
Fonte	Gerência Técnica
Relatora	Bianca Teixeira Serafim
Discussão	A Assistente Bianca retoma o questionamento realizado anteriormente pela Comissão referente aos tipos de empresa individual e lê os esclarecimentos encaminhados pelo Assessor Jurídico Flávio Salomoni: <i>“Enquanto na EIRELI existe a separação dos patrimônios da pessoa física do empresário e da empresa, pois se existe a garantia do negócio,</i>



	<p><i>disponibilizado no ato do registro, por um capital mínimo de 100 (cem) vezes o valor do salário mínimo, o Empresário Individual responde com a integralidade dos seus bens pelas dívidas contraídas pela empresa. Além disso, não só o art. 44, do Código Civil, não considera como pessoa jurídica o Empresário Individual, ainda que este possua Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mas também, pela jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região[1], a exigência do registro do arquiteto e urbanista e de sua Empresa Individual, poderia configurar bis in idem contra o profissional contribuinte, uma vez que a empresa individual de responsabilidade ilimitada não possui personalidade jurídica e, portanto, natureza distinta da pessoa natural do registrado. Todavia, embora existam essas diferenças entre Empresário Individual e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, previstas, respectivamente, nos artigos 966 e 980-A, do Código Civil, atualmente, em razão do disposto nas Resoluções do CAU/RS, cabe aos CAU/UF exigir o registro e cobrar as anuidades de ambos. Art. 10, da Lei nº 12.378/2010: “os arquitetos e urbanistas, juntamente com outros profissionais, poder-se-ão reunir em sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, nos termos das normas de direito privado, desta Lei e do Regimento Geral do CAU/BR”; Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 12.378/2010: “sem prejuízo do registro e aprovação pelo órgão competente, a sociedade que preste serviços de arquitetura e urbanismo dever-se-á cadastrar no CAU da sua sede, o qual enviará as informações ao CAU/BR para fins de composição de cadastro unificado nacionalmente”; Art. 9º, caput, da Resolução nº 28 do CAU/BR: “é facultado ao arquiteto e urbanista, regularmente registrado no CAU, constituir-se em pessoa jurídica individual de Arquitetura e Urbanismo, nos termos desta Resolução”; Diante disso, entendo que não cabe (ao menos neste momento) ao CAU/RS efetuar as informações mencionadas pela CEF, pois a questão foi submetida ao CAU/BR para regulamentação e manifestação. Podemos novamente cobrar o CAU/BR a resposta.”</i></p> <p>A Comissão solicita que o e-mail do assessor seja encaminhado a eles e, acatando à sugestão, a CEF decide encaminhar a demanda ao Conselheiro Federal Ednezer Flores, para que ele seja incisivo na cobrança de um retorno da decisão do CAU/BR.</p>
Encaminhamento	Enviar aos conselheiros os esclarecimentos encaminhados pelo Assessor Jurídico Flávio e elaborar um memorando solicitando o encaminhamento da demanda ao Conselheiro Federal.
Responsável	Assessoria da CEF

7.	Análise dos Históricos Escolares para registro de profissionais (situação específica dos egressos da URI/procedimento geral)
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relatora	Marina Leivas Proto
Discussão	O Conselheiro Fischer comenta que, juntamente com a Gerente Maríndia, elaborou um ofício direcionado ao reitor da Universidade Regional Integrada –



	URI, no qual solicita que o encaminhamento dos históricos finais dos egressos seja urgente. Porém, o Presidente Tiago optou por não assinar o ofício, alegando a necessidade de abrandar o texto e preferindo realizar contato direto com o reitor. Marina explica que é importante que sejam identificados os históricos provisórios no corpo do documento, a fim de que possam ser discernidos dos históricos finais. O Conselheiro Bregatto questiona se os registros dos egressos da URI que já foram efetuados continuam vigentes. Marina afirma que sim, que não foram suspensos por já haverem alguns egressos trabalhando, porém já está sendo exigido o histórico escolar final para as novas solicitações de registro, sendo deferidos os que o entregam. O Coordenador demonstra insatisfação com a demora do contato com a IES, tendo em vista que o caso não foi tratado nem com os alunos nem com o reitor. Após ler a minuta de ofício, informa que irá conversar com o Presidente, na tentativa de que seja enviado, uma vez que todos os conselheiros desta Comissão concordaram com o texto.
Encaminhamentos	Contatar o Presidente a fim de aprovar o ofício e enviar ao reitor.
Responsável	Conselheiro Fischer

8.	Recebimento de projetos pedagógicos solicitados às IES.
Fonte	Gerência Técnica
Relatora	Bianca Teixeira Serafim
Discussão	A Assistente Bianca apresenta a lista das IES que enviaram os documentos solicitados através de ofício. Ressalta as IES que enviaram apenas parte dos documentos, alegando que os demais são de uso exclusivo da universidade. Apresenta também a resposta da UniRitter, que replicou o ofício do CAU/RS informando que não enviará os documentos solicitados por não serem de competência do CAU. Bianca informa que o Setor Jurídico já está tomando as devidas providências, reunindo argumentos para fundamentar nova solicitação de envio àquelas que optaram por enviar parte ou nenhum dos documentos. O Conselheiro Fischer concorda com a nova solicitação e sugere que se aguarde o envio das demais para então definir os próximos encaminhamentos.
Encaminhamentos	Trazer o assunto novamente à Comissão quando forem recebidos um maior número de projetos pedagógicos das IES.
Responsável	Assessoria da CEF


9.	Reunião CEF-Sul em Florianópolis
Fonte	Gerência Técnica
Relatora	Bianca Teixeira Serafim
Discussão	A Assistente Bianca repassa as informações do evento: <i>Data: 16/04, segunda-feira.</i> <i>Horário: manhã e tarde, sem definição de horários específicos.</i> <i>Local: Sede do CAU/SC, Florianópolis.</i> O Conselheiro Fischer confirma sua presença na reunião e solicita que sejam especificados os horários, de forma que facilite a escolha dos voos. O Conselheiro Bregatto demonstra interesse em participar da reunião, caso haja a possibilidade de ida e volta no mesmo dia, sem pernoitar na cidade. A Comissão solicita que sejam levantados os assuntos que são de interesse dos coordenadores de curso, para que sejam selecionados aqueles que serão levados para debate na reunião com as CEFs do Sul.
Encaminhamentos	Solicitar ao CAU/SC a definição dos horários da reunião. Realizar levantamento dos assuntos que serão tratados na reunião das CEFs-Sul.



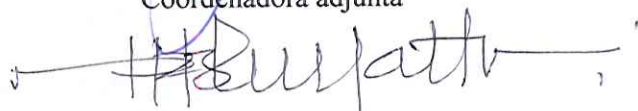
Responsável	Assessoria da CEF
IV. Extra pauta	
1.	Ofício nº 02/2018 – Direção CS / UFSM – Cachoeira do Sul
Relatora	Bianca Teixeira Serafim
Discussão	Bianca apresenta o ofício enviado pela UFSM-CS, o qual solicita a indicação ou ratificação de representante do CAU/RS para o colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Cachoeira do Sul. A Comissão demonstra estranheza à solicitação, afirmando que somos órgão fiscalizador e, portanto, talvez não possamos participar de tal ação.
Encaminhamentos	Solicitar orientações jurídicas quanto à possibilidade de participação no colegiado da UFSM-CS. Entrar em contato com o Campus de Santa Maria, para saber como funciona o colegiado nesta unidade.
Responsável	Assessoria da CEF
V. Definição da pauta da próxima reunião	
1.	Não houve definição.

Conselheiros titulares:


CLAUDIO FISCHER
Coordenador


RODRIGO SPINELLI
Coordenadora adjunta


JOSÉ ARTHUR FELL
Membro


PAULO RICARDO BREGATTO
Membro


MARINA LEIVAS PROTO
Assessoria


DENISE LIMA
Assessoria


BIANCA TEIXEIRA SERAFIM
Assessoria